



PREFEITURAMUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 001/2025

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE RIO NOVO DO SUL - ES, ANO 2025


A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente de Rio Novo do Sul – CMDCA/RNS, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente as contidas no artigo 12, XXIII, da Lei Municipal nº 468/2011, de 02 de dezembro de 2011 e artigo 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei federal nº 8.069/90), e considerando a decisão do Conselho reunido na Reunião Ordinária de Nº 001/2025 do CMDCA, realizada em 14 de agosto de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o calendário de realização das reuniões ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, ficando assim definidas: 06/10/2025 e 10/12/2025.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Novo do Sul – ES, 14 de agosto de 2025.


Cristiane de Almeida Dutra Costa
Presidente do CMDCA